

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 74/CR-ARC/2024
de 30 de dezembro

**QUE ADMITE A QUEIXA APRESENTADA PELO SENHOR
VALDIR JORGE LOPES MARTINS, CONTRA O JORNAL O PAÍS**

Cidade da Praia, 30 de dezembro de 2024

CONSELHO REGULADOR
DELIBERAÇÃO N.º 74/CR-ARC/2024
de 30 de dezembro

ASSUNTO: Que admite a queixa apresentada pelo senhor Valdir Jorge Lopes Martins, contra o jornal O País

ENQUADRAMENTO

O Senhor Valdir Jorge Lopes Martins, apresentou no dia 30 de dezembro de 2024, uma queixa na Autoridade Reguladora para a Comunicação Social (ARC), contra o jornal O País, alegando violação do segredo de justiça bem como o princípio da inocência consagrada na constituição, o direito à imagem e ao bom nome, violação dos direitos, liberdades e garantias, bem como dos princípios deontológicos e éticos que regem a profissão de jornalista.

Tendo reconhecido legitimidade ao queixoso e considerando que a queixa foi apresentada dentro do prazo estabelecido no Artigo 54.º dos Estatutos da ARC, aprovados pela Lei n.º 8/VIII/2011, de 29 de dezembro, alterada pela Lei n.º 106/IX/2020, de 14 de dezembro;

Usando da competência conferida pelo n.º 3 do Artigo 22.º dos referidos Estatutos, nomeadamente de fazer respeitar os princípios e limites legais aos conteúdos difundidos, em matéria de rigor informativo e de proteção dos direitos, liberdades e garantias pessoais [alínea a)] e de arbitrar e resolver litígios que surjam no âmbito das atividades de comunicação social [alínea m)];

O Conselho Regulador da ARC, na sua 27.^a reunião ordinária, realizada no dia 30 de dezembro de 2024,

DELIBERA:

- Admitir a queixa apresentada pelo Cidadão Valdir Jorge Lopes Martins, contra o jornal O País.
- Designar como relatora, o membro do Conselho Regulador, Dr.^a Karine Ramos e instrutora, a jurista Dr.^a Katy Fernandes

Esta deliberação foi aprovada por unanimidade dos membros do Conselho Regulador.

O Conselho Regulador,
Arminda Pereira de Barros, Presidente
Maria Augusta Évora Tavares Teixeira
Alfredo Henriques Mendes Dias Pereira
Jacinto José Araújo Estrela
Karine de Carvalho Andrade Ramos